



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos decretos municipais e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Bananeiras-PB**, no uso de suas atribuições legais, e em razão dos Decretos n. 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 E 14 de 2020, que implementou situação de emergência em saúde pública no Município,

**Considerando** a prorrogação do DECRETO Nº 40.304 de 12 de Junho de 2020, determinado pelo Governo do Estado da Paraíba, que considera o Município de Bananeiras na permanência da bandeira laranja;

**Considerando** o aumento de casos confirmados desde o último decreto, onde tivemos nos últimos 15 dias o aumento de 40% de casos confirmados entre o dia 15/06 e 29/06, onde passamos de 55 para 77 casos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a validade dos Decretos Municipais de ns. 02/2020; 03/2020, 04/2020, 05/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020 11/2020, 12/2020, 13/2020 e 14/2020 de forma a prorrogar seus efeitos até o dia **15 de julho de 2020**.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 30 de Junho de 2020.

**Douglas Lucena Moura de Medeiros**  
Prefeito Constitucional